



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
**Comissão Permanente de Licitação**

**ATA DE REABERTURA, RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA NOVA  
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E ENCERRAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N.º  
5.007/2018-CPL/MP/PGJ  
PROCESSO SEI N.º 2018.004174**

**OBJETO** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma do prédio-sede da Promotoria de Justiça de Humaitá, em terreno localizado na rua 13 de Maio, s/n, Centro, Humaitá – AM, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição necessários para a execução dos serviços

**PUBLICAÇÃO** Os Avisos da Licitação foram publicados no Diário Oficial do Estado (DOE), edição de 14/08/2018, Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas (DOMPE), edição de 13/08/2018 e no *Comprasnet* no dia 13/08/2018.

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação, no 1º andar do prédio situado à Avenida Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança, o Pregoeiro, **Sr. THIAGO NORONHA DAMASCENO OLIVEIRA** e a equipe de apoio composta pelos servidores **EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO, ALINE MATOS SARAIVA, MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS E HENRIQUE MENDES DA ROCHA LOPES**, todos designados mediante a Portaria n.º 778/2018/SUBADM, para a sessão pública do pregão em epígrafe. No dia e hora marcados, compareceram ao pregão a empresa:

- 1. JARABE CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, CNPJ N.º 17.994.524/0001-48, representada pelo senhor JOSUÉ NEVES JARABE, RG 20939469-0 SSP/MA;
- 2. MILLENIUM EMPREENDIMENTOS LTDA.**, CNPJ N.º 05.357.594/0001-06, representada pela senhora ROSA MARIA PEREIRA DA ROCHA, RG 414883-5 SSP/AM.

**Do recebimento da nova documentação de habilitação**

Inicialmente, o Pregoeiro apresentou as razões de reabertura da sessão, passando a solicitar dos convocados os envelopes com a nova documentação habilitatória, os quais foram prontamente entregues pelas empresas classificadas e apreciados conforme a seguinte ordem:





Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
**Comissão Permanente de Licitação**

ITEM	LICITANTE	VALOR FINAL DA PROPOSTA
1	<b>MILLENIUM EMPREENDIMENTOS LTDA</b>	R\$ 87.035,75
2	<b>JARABE CONSTRUÇÕES LTDA-ME</b>	R\$ 103.945,50

**Da habilitação**

Na sequência, aberto o envelope de habilitação, o Pregoeiro e a equipe de apoio analisaram os respectivos documentos da licitante classificada, inclusive aqueles expedidos por meio eletrônico, verificando-se o atendimento das exigências do instrumento convocatório. O SICAF da empresa também foi verificado, estando em conformidade.

Ato seguinte, passou-se a consultar a regularidade das licitantes quanto à ausência de sanções pela Administração Pública, na Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS – TCE**, na Relação de Licitantes Inidôneos do **TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU**, na Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da **COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS – CGL**, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da **CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO – CGU**, no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ** e na Relação de pessoas jurídicas impedidas de contratar com a **Administração Pública da Sefaz-AM**, não sendo constatado registros que indiquem restrições à contratação.

Após convalidação dos documentos apresentados e considerando o atendimento de todos os subitens dispostos no item 9 do Edital regente, o Pregoeiro decidiu por **HABILITAR** a empresa.

Registre-se que o representante da empresa **JARABE CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, CNPJ N.º 17.994.524/0001-48, senhor JOSUÉ NEVES JARABE retirou-se antes do término do julgamento da habilitação da concorrente, solicitando registro de sua saída na ata do cotejo.

**Da manifestação de intenção de recurso**

Aberto o prazo para manifestação de intenção recursal, não houve nenhuma manifestação, considerando, o Pregoeiro, decaído o prevido direito.

Assim, o Pregoeiro, decidiu por **ADJUDICAR** o objeto do certame





Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
**Comissão Permanente de Licitação**

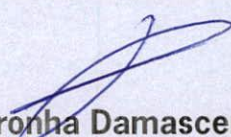
à empresa **MILLENIUM EMPREENDIMENTOS LTDA.**, CNPJ N.º 05.357.594/0001-06, com a condição suspensiva de apresentação de proposta corrigida dos pontos apontados abaixo pelo setor de engenharia – DEAC, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, com possível impacto no valor final da oferta.

<b>1 – Proposta de Serviços</b>	<b>Observações</b>
- Plaqueta de Identificação para apartamentos	Composição de Preço incorreta. Somatório dos itens não bate. Correto: R\$ 30,86 Composição: R\$ 32,86
- Escavação Manual para leito de drenos	Composição de Preço incorreta. Somatório dos itens não bate. Correto: R\$ 45,84 Composição: R\$ 50,36
- Carga e Descarga mecanizada de entulho em caminhão basculante 6 m <sup>3</sup>	Composição de Preço incorreta. Somatório dos itens não bate. Correto: R\$ 4,65 Composição: R\$ 4,98

**Da conclusão**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ATA, que eu, **Maurício Araújo Medeiros**, digitei e vai assinada pelo Pregoeiro e equipe de apoio.


Manaus, 21 de novembro de 2018.

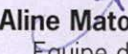
  
**Thiago Noronha Damasceno Oliveira**  
Pregoeiro – Portaria n.º 778/2018/SUBADM




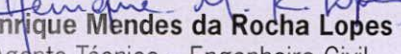


Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
**Comissão Permanente de Licitação**

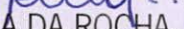
  
**Edson Frederico Lima Paes Barreto**  
Equipe de Apoio

  
**Aline Matos Saraiva**  
Equipe de Apoio

  
**Mauricio Araujo Medeiros**  
Equipe de Apoio

  
**Henrique Mendes da Rocha Lopes**  
Agente Técnico – Engenheiro Civil

**REPRESENTANTE DA LICITANTE**

  
ROSA MARIA PEREIRA DA ROCHA, RG 414883-5 SSP/AM

**MILLENUM EMPREENDIMENTOS LTDA.**, CNPJ N.º 05.357.594/0001-06, representada pela senhora.